



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

**DECRETO Nº 00013/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 0743/2019 de 01/04/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil , quinhentos reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA  
Proj/Ativ.: 2.068 - MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL  
Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 93.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
Função: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 2601 - ITAVERAVA MELHOR  
Proj/Ativ.: 1.010 - CONSTRUÇÃO OBRAS ARTE/ ABERTURA ESTRADAS  
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 93.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

**DECRETO Nº 00013/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 01 DE ABRIL DE 2019

---

JOSE FLAVIANO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL